



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19716.01254-06

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar  
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0032  
Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado Do Espírito Santo  
GND 4; MOD 90; Fonte 188  
Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar  
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0031  
Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior  
-No Estado de Minas Gerais  
GND 4; MOD 90; Fonte 188  
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para obras para expansão do Instituto de prevenção a desastre no Estado do Espírito Santo

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PODE</b>
DATA	ASSINATURA		